



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

SUPLEMENTO

ANO V SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 1.091

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2014

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	11
Secretaria de Finanças .....	12

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 861, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Regulamenta o repasse de subsídio tarifário ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Palmas – SIT Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.027 de 03 de fevereiro de 2014, e,

CONSIDERANDO os diversos aumentos ocorridos nos preços dos combustíveis e salários dos empregados do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros SIT – Palmas, desde o último reajuste tarifário no Município de Palmas;

CONSIDERANDO que uma das finalidades previstas no art. 7º, inciso VII, da Lei 2.027/2014, é subsidiar a tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, tendo por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico financeiro das concessionárias do SIT-Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o repasse do subsídio tarifário às empresas que integram o sistema SIT - Palmas;

CONSIDERANDO que foi outorgado ao Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sistema Integrado de Palmas – SETURB, a representatividade das empresas concessionárias do SIT-Palmas quanto à anuência, administração e distribuição da remuneração e repartição de receitas,

#### DECRETA:

Art. 1º O repasse de subsídio tarifário previsto no art. 7º, inc. VII, da Lei 2.027, de 3 de fevereiro de 2014 é regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º O valor total do subsídio tarifário a ser repassado às empresas concessionárias do SIT-Palmas, será informado pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sistema Integrado de Palmas – SETURB, utilizando o Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SIBE.

§ 1º Nos termos do art. 9º, § 1, 2º, 3º e 5º da Lei Federal 12.587/2012, o valor total a ser repassado como forma de subsídio tarifário corresponde à diferença entre a tarifa de remuneração definida pelo Decreto Municipal 774, de 23 de maio de 2014, e a tarifa pública cobrada dos usuários, deduzida a isenção fiscal prevista no art. 62, inciso II, da Lei Municipal Complementar 285, de 31 de outubro de 2013, alterado pela Lei Municipal Complementar 300, de 30 de julho de 2014, bem como a isenção tributária relativa

ao ICMS sobre o óleo diesel, prevista na Medida Provisória Estadual 34, de 4 de julho de 2014, tendo como referência a quantidade efetiva de passageiros equivalentes transportados no SIT-Palmas, no mês respectivo.

§ 2º O SETURB deverá apresentar relatório detalhado à Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, apontando os valores a serem repassados para cada empresa concessionária do SIT-Palmas, até o dia 5 (cinco) de cada mês subsequente ao período de aferição do quantitativo de passageiros equivalentes transportados no SIT-Palmas.

§ 3º Compete à Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fornecimento das passagens, verificar e convalidar os valores apresentados pelo SETURB.

§ 4º Os representantes da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte terão amplo acesso ao SIBE operacionalizado pelo SETURB, a qualquer tempo, para aferição dos valores e quantitativos mencionados, independentemente de prévia autorização.

Art. 3º O subsídio mensal será repassado através do Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte às empresas concessionárias do SIT-Palmas, por intermédio do SETURB, até o dia 15 (quinze) subsequente ao fornecimento dos cálculos.

Art. 4º As empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo de passageiros deverão apresentar as certidões negativas de débitos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, das esferas Municipal, Estadual ou Federal, sob pena de bloqueio do repasse do subsídio financeiro.

Parágrafo único. Constatada a existência de débito de natureza tributária, na esfera Municipal, os eventuais valores apurados poderão ser compensados com o valor do repasse do subsídio tarifário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2014.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretária Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais, interino

### DECRETO Nº 862, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de

2013 e na Lei 1.756, de 8 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Especial Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.2 – Divisão de Serviços Gerais;
- 1.3.2 – Gerência do Shopping da Cidadania;
- 1.3.3 – Gerência da Junta Militar;
- 1.3.4 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 – Superintendência de Recursos Humanos;
- 1.4.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.4.1.1 – Gerência de Processamento de Dados;
- 1.4.1.1.1 – Divisão de Cadastro;
- 1.4.1.1.2 – Divisão de Gerenciamento do Sistema;
- 1.4.1.2 – Gerência de Folha de Pagamento;
- 1.4.1.2.1 – Divisão de Controle de Consignação;
- 1.4.1.2.2 – Divisão de Informação Previdenciária;
- 1.4.1.2.3 – Divisão de Lançamento de Dados;
- 1.4.1.2.4 – Divisão de Controle e Admissão de Temporários;
- 1.4.1.2.5 – Divisão de Controle e Admissão de Efetivos;
- 1.4.2 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1 – Gerência de Recursos Humanos;
- 1.4.2.1.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.4.2.2 – Gerência de Avaliação de Desempenho;
- 1.4.2.2.1 – Divisão de Informação Funcional;
- 1.4.2.2.2 – Divisão de Protocolo;
- 1.4.2.2.3 – Divisão de Arquivo;
- 1.4.2.3 – Gerência da Junta Médica;
- 1.5 – Diretoria de Planejamento Estratégico;
- 1.6 – Diretoria da Escola de Gestão;
- 1.7 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoarifado;
- 1.7.1 – Gerência de Registro e Controle das Movimentações;
- 1.7.2 – Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.7.3 – Gerência de Organização e Controle de Almoarifado;
- 1.8 – Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.1 – Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2 – Gerência de Controle da Frota;
- 1.9 – Corregedoria Geral;
- 1.10 – Diretoria Geral de Convênios;
- 1.10.1 – Gerência de Projetos e Captação de Recursos;
- 1.10.2 – Gerência de Execução e Monitoramento;
- 1.10.3 – Gerência de Prestação de Contas;

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 506, de 17 de junho de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Christian Zini Amorim  
Secretária Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 862,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG	1
Gerente do Shopping da Cidadania	DAS-7	1
Gerente da Junta Militar	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Recursos Humanos	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Gerenciamento do Sistema	FG	1
Gerente de Folha de Pagamento	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Controle de Consignação	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Previdenciária	FG	1
Chefe da Divisão de Lançamento de Dados	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Temporários	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Efetivos	FG	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente de Avaliação de Desempenho	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**CHRISTIAN ZINI AMORIM**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente da Junta Médica	DAS-7	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Diretor da Escola de Gestão	DAS-4	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle das Movimentações	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoarifado	DAS-7	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Controle da Frota	DAS-7	1
Corregedor Geral	DAS-2	1
Diretor Geral de Convênios	DAS-3	1
Gerente de Projetos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Gerente de Execução e Monitoramento	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	5

**DECRETO Nº 863, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessor Jurídico;
- 1.3 – Corregedoria da Guarda Municipal;
- 1.4 – Divisão de Ouvidoria;
- 1.5 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.5.1 – Gerência de Gestão;
- 1.5.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.1.2 – Divisão de Transportes;
- 1.5.1.3 – Divisão de Capacitação;
- 1.5.2 – Gerência de Finanças;
- 1.5.2.1 – Divisão de Compras;
- 1.5.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5.3.1 – Divisão de Convênios;
- 1.6 – Superintendência da Defesa Civil Municipal;
- 1.6.1 – Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;
- 1.6.1.1 – Divisão de Gestão de Riscos;
- 1.6.2 – Gerência de Operações;
- 1.6.2.1 – Divisão de Operações;
- 1.6.2.2 – Divisão de Vistorias Técnicas;
- 1.7 – Superintendência da Guarda Metropolitana;
- 1.7.1 – Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.7.1.1 – Divisão do Guardião Escolar;
- 1.7.1.2 – Divisão de Planejamento Operacional;
- 1.7.1.3 – Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes;
- 1.7.1.4 – Divisão da Banda de Música;
- 1.7.2 – Gerência de Fiscalização Ambiental;
- 1.8 – Diretoria do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM;
- 1.8.1 – Gerência do Observatório Municipal de Segurança;
- 1.8.1.1 – Divisão do Observatório de Segurança;
- 1.8.2 – Divisão de Videomonitoramento;
- 1.8.3 – Divisão do SIOP.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto 492, de 31 de maio de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Christian Zini Amorim  
Secretária Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 863,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6	1
Chefe da Divisão de Ouvidoria	FG	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Transportes	FG	1
Chefe da Divisão de Capacitação	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Compras	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Superintendente da Defesa Civil Municipal	DAS-2	1
Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Riscos	FG	1
Gerente de Operações	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Operações	FG	1
Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas	FG	1
Superintendente da Guarda Metropolitana	DAS-2	1
Gerente de Segurança Patrimonial	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Guardião Escolar	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento Operacional	FG	1
Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes	FG	1
Chefe da Divisão da Banda de Música	FG	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7	1
Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM	DAS-4	1
Gerente do Observatório Municipal de Segurança	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Observatório de Segurança	FG	1
Chefe da Divisão de Videomonitoramento	FG	1
Chefe da Divisão do SIOP	FG	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4

**DECRETO Nº 864, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**D E C R E T A :**

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.3.1 – Gerência de Gestão;
- 1.3.1.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.1 – Divisão de Frota;
- 1.3.1.1 – Divisão de Protocolo;
- 1.3.1.1 – Divisão de Arquivo;
- 1.3.2 – Gerência de Finanças;
- 1.3.2.1 – Divisão de Finanças;
- 1.3.2.1 – Divisão de Convênios;
- 1.3.2.1 – Divisão de Almoxarifado;
- 1.3.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1 – Gerência de Análise e Projetos;
- 1.4.1.1 – Divisão de Georreferenciamento;
- 1.4.1.2 – Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.2 – Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.4.2.1 – Divisão de Ordenamento Urbano;
- 1.4.2.2 – Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.4.3 – Gerência de Uso do Solo;
- 1.5 – Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.5.1 – Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.5.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.5.1.2 – Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.5.2 – Gerência de Fiscalização Ambiental;
- 1.5.3 – Gerência de Licenciamento Ambiental;
- 1.5.4 – Gerência de Manutenção, Recuperação de Unidades de Conservação;
- 1.5.5 – Gerência de Projetos e Políticas Ambientais.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º É revogado o Decreto 384, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Christian Zini Amorim  
Secretária Municipal de Governo  
e Relações Institucionais – Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 864,  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO  
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SUSTENTÁVEL.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Frota	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Convênios	FG	1
Chefe da Divisão de Almoxarifado	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise e Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Chefe da Divisão de Análise e Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS-7	1
Gerente de Licenciamento Ambiental	DAS-7	1
Gerente de Manutenção, Recuperação de Unidades de Conservação	DAS-7	1
Gerente de Projetos e Políticas Ambientais	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	1
Assessor Técnico II	DAS-7	3
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

**ATO N.º 0983 - RET.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 0961-NM, de 9 de setembro de 2014, quanto ao nome, onde se lê: CRISTINA LEONAR BRITO DE MEDEIROS, leia-se: CRISTINA LEONOR BRITO DE MEDEIROS, no Gabinete do Prefeito.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 0984 - AC.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho do servidor DAVID PONTES MARTINS, matrícula 413018065, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2014.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais – Interino

**ATO Nº 0990 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

**NOMEAR**

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de setembro de 2014:

**Professor – Nível I-40h:**

Classificação	Nome
637º	NELCY SILVA LIMA
638º	CALINE DA SILVA MELO MOTA
639º	MARIA LINDALVA SANTIAGO
640º	JOELMA CABRAL DA SILVA
641º	FLAVIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS SILVA
642º	JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO
643º	ELISÂNIA MAURÍCIO DE ANDRADE
644º	MARIA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA SILVA
645º	JALDA GOMES DA SILVA
646º	IRANILDE VIEIRA DE OLIVEIRA
647º	LIDIA MARIA PEREIRA
648º	LÉA BRITO COELHO
649º	JULIA AMARAL ROCHA HORST
650º	VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA
651º	CREUSA SOARES DOS SANTOS
652º	JACKELINE DE ALMEIDA ALVES
653º	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS
654º	ILEANY DÉBORA RIBEIRO AIRES
655º	ELIZANETE BISPO DE SOUZA SÁ
656º	NAUZILEIDES LIMA DOS SANTOS SANTIAGO
657º	LUZILÂNDIA DE SOUZA LISBOA
658º	IONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
659º	CREUZA RIBEIRO NUNES
660º	TEREZINHA GOMES SANTOS ROCHA
661º	IRENILDE ARAUJO CHAVES
662º	DOMINGAS BARREIRA DOS SANTOS LIMA
663º	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO
664º	ADRIANA FRANCA QUIXABEIRA LIMA
665º	RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE
666º	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA
667º	RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO
668º	APARECIDA DE OLIVEIRA DA MATA
669º	HELIA PATRICIA VIEIRA ABREU
670º	SIMONE PEREIRA TORRES
671º	VILBER MARTINS DA SILVA
672º	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

**Técnico Administrativo Educacional - 40h:**

Classificação	Nomeado
1º	MANOEL RAMOS NETO
2º	RAISSA ALVES GOMES
3º	TELIO CARLOS DE OLIVEIRA
4º	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO

5º	MARCOS MARTORELLI VINICIUS RIBEIRO
6º	FLÁVIA MARIZA FERNANDES MIRANDA
7º	KAROLINE CAVALCANTE PINHEIRO
8º	LORENA AMARAL MULLER
9º	MATHEUS BATISTA HOLANDA
10º	GEISY GRACIELLY EVANGELISTA GOMES
11º	JOSE RONALDO DOS SANTOS JUNIOR
12º	MURILO ALVES OLIVEIRA

**Professor - Nível II / Língua Portuguesa - 40h:**

Classificação	Nomeado
11º	ÁLVARO GOUVEIA NASCIMENTO

**Professor - Nível II / Matemática - 40h:**

Classificação	Nomeado
8º	JAIRO RODRIGUES BARROS

**Professor - Nível II / Pedagogia - Magistério - 40h:**

Classificação	Nomeado
92º	JUSSARA MARTINS DE AMORIM
93º	SONIELY MENDES DE SOUSA

**Professor - Nível II / Pedagogia - Orientação Educacional - 40h:**

Classificação	Nomeado
16º	PATRICIA DANTAS MONTEIRO
17º	GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0991.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**DECLARAR**

nulo, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, o ato 0883-TSE, de 13 de agosto de 2014, na parte que tornou sem efeito, o contrato de trabalho de GERSILON GOMES DE SOUSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0992 - RET.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 0956-NM, de 9 de setembro de 2014, quanto ao nome, onde se lê: NURIA NAYARA NERES NOLETO, leia-se: NURIA NAYANNA NERES NOLETO, na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais – Interino

**ATO N.º 0993 - TSE.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0972-DSG, de 10 de setembro de 2014, na parte que designou função gratificada à servidora SIDÊNIA MACEDO COSTA, para Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0994 - EX.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Técnico – DAS-5:  
RÔMULO DIAS DE ARAÚJO;  
VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA.

Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado – DAS-7:  
ALVACI PEREIRA DE DEUS.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
ISLAND MUNIZ BARROS.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
THAYZE MONTEIRO DECARVALHO;  
MARIA APARECIDA AGUIAR;  
CINTHYA MAIARA NASCIMENTO.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0995 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de agosto de 2014:

Secretário Executivo – DAS-1:  
ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO.

Corregedor Geral – DAS-2:  
FRANCISCO NANZIOZENO PAIVA.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
SIDÊNIA MACEDO COSTA.

Diretor de Folha de Pagamento – DAS-4:  
RÔMULO DIAS DE ARAÚJO.

Diretor de Recursos Humanos – DAS-4:  
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado – DAS-4:  
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA JÚNIOR.

Diretor da Garagem Central – DAS-4:  
FLEI MARION DE CASTRO SILVA.

Diretor da Escola de Gestão – DAS-4:  
VANDERLÚCIA MONTEIRO DE CASTRO.

Assessor Técnico – DAS-5:  
CLEISON ALMEIDA NUNES.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
ISLAND MUNIZ BARROS.

Gerente de Registro e Controle das Movimentações – DAS-7:  
GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS.

Gerente de Controle e Manutenção – DAS-7:  
JOSÉ ROSA DE SOUSA.

Gerente da Junta Militar – DAS-7:  
WISKLEIMA LIMA DE NEGREIROS.

Gerente de Processamento de Dados – DAS-7:  
HÉLIA RODRIGUES SANTOS.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:  
MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES OLIVEIRA.

Gerente da Junta Médica – DAS-7:  
EDNA MEIRELES LEÃO.

Gerente do Shopping da Cidadania – DAS-7:  
MAGDIEL GOMES DE CARVALHO.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
QUELI MICHELE CORDEIRO;  
ALVACI PEREIRA DE DEUS.

Motorista de Representação – DAS-7:  
JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Govern  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0996 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12 de setembro de 2014:

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:  
ANDRÉ VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES.

Diretor de Planejamento Estratégico – DAS-4:  
FÁBIO ROGÉRIO CONCEIÇÃO.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
RIQUELLE APARECIDA DA SILVA.

Assessor Técnico – DAS-5:  
VIVIAN MEGUMI FURUKAWA;  
ANA PAULA NOÉ.

Gerente de Avaliação e Desempenho – DAS-7:  
MUNIQUE DE OLIVEIRA COSTA DE FRANÇA.

Gerente de Controle Patrimonial – DAS-7:  
HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA.

Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado – DAS-7:  
CARMICHAEL CORREIA CASTRO.

Gerente de Controle de Frota – DAS-7:  
CRISTENES VAZ DE LIMA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
ANA IZABEL OLIVEIRA SANTOS;  
ANTÔNIO AUGUSTO REIS DA SILVA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
ANTONIO FONSECA NETO.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 0997 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Cadastro – FG:  
ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO.

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Sistema – FG:  
ALDEMAR ALVES COSTA FILHO.

Chefe da Divisão de Informação Previdenciária – FG:  
MARIA DE LOURDES DA SILVA.

Chefe da Divisão de Lançamento de Dados – FG:  
ZÉLIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA.

Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Temporários – FG:  
MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA.

Chefe da Divisão de Gestão e Carreiras – FG:  
JANE ERNESTO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Informação Funcional – FG:  
LUCIANA MARIA PEREIRA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
SUELY FERREIRA ALENCAR.

Chefe da Divisão de Arquivo – FG:  
NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG:  
ARTINO HONORATO DA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle de Consignação – FG:  
FELLIPE SOUSA DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:  
SILVANISIA MARIA DE SOUSA E SILVA.

Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Efetivos – FG:  
CLEIDY NUNES DE BARROS.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0998 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Técnico II – DAS-7:  
JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
RUBENS SEVERINO DOS SANTOS.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 0999 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
IRANILTO SALES DE ALMEIDA.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO;  
ERISVALDO ALVES DE SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
ANTONIO CLÁUDIO LOPES CRUZ;  
FERNANDO CÉSAR DE SOUZA ULTRA.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1000 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 22 de agosto de 2014:

Motorista de Representação – DAS-7:  
RUBENS SEVERINO DOS SANTOS.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
JUCILENE DOS SANTOS CARDOSO.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1001 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 22 de agosto de 2014:

Gerente de Gestão – DAS-7:  
ANTONIO CLÁUDIO LOPES CRUZ.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
EDEZIO VIEIRA SANTANA;  
WALBER PEREIRA SALAZAR.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Govern  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1002 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 22 de agosto de 2014:

Superintendente de Defesa Civil Municipal – DAS-2:  
IRANILTO SALES DE ALMEIDA.

Superintendente da Guarda Metropolitana – DAS-2:  
JOSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:  
ANDERSON PARENTE SANTOS.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1003 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 12 de setembro de 2014:

Diretor do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM – DAS-4:  
JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARAÚJO.

Assessor Jurídico – DAS-5:  
JACQUELINE CRISTINA BRAGA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:  
LÁZARO ANTONIO AMORIM.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO.

Gerente de Operações – DAS-7:  
CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LIMA.

Gerente de Segurança Patrimonial – DAS-7:  
FLORISVALDO BORGES LEAL.

Gerente do Observatório Municipal de Segurança – DAS-7:  
MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA.

Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7:  
HELENO BELO DE FREITAS.

Gerente de Finanças – DAS-7:  
ERNADES DOS SANTOS OLIVEIRA.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1004 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR



EDENILSON RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Transportes - FG, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais – Interino

**ATO N° 1005 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, a partir de 12 de setembro de 2014:

Chefe da Divisão de Capacitação – FG:  
JOANA PAULA MARTINS VIEIRA CARVALHO.

Chefe da Divisão de Convênios – FG:  
VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Manutenção e Monitoramento de Alarmes – FG:  
RUBENS MORAIS BUENO.

Chefe da Divisão de Operações – FG:  
GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – FG:  
VENICIUS ROCHA CHAVES.

Chefe da Divisão de Planejamento Operacional – FG:  
LEONILDAS ALVES DE CASTRO.

Chefe da Divisão de Vistorias Técnicas – FG:  
ENEIDA TOMAZ DE SOUZA.

Chefe da Divisão do Guardião Escolar – FG:  
SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN.

Chefe da Divisão do SIOP – FG:  
MARCELO PEREIRA LIMA.

Chefe da Divisão da Banda de Música – FG:  
NATANAEL THIAGO DA COSTA.

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG:  
WIANO FILHO MOURA BARBOSA.

Chefe da Divisão de Compras – FG:  
GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:  
NEILE GOMES DOS REIS.

Chefe da Divisão de Videomonitoramento – FG:  
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Transportes – FG:  
BENTO BARBOSA PASSOS.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1006 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assessor Técnico I – DAS-6:  
JHOANNYO CAMPOS CARVALHO SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO;  
ELLEN RISIA MORAES ALVES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
CLÁUDIA CARDOSO CORRÊA;  
ANDRÉ LOPES GOMES;  
WENDER PINTO GONÇALVES;  
JHONATAN STEFFANO SILVA CARVALHO.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1007 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 22 de agosto de 2014:

Diretor de Fiscalização Urbana – DAS-4:  
ODAIR DA MOTA SANTOS.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
ALINE KELLY LOPES SILVA.

Motorista de Representação – DAS-7:  
JHOANNYO CAMPOS CARVALHO SOUZA.

Gerente de Licenciamento Ambiental – DAS-7:  
LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA.

Gerente de Manutenção, Recuperação de Unidade de Conservação – DAS-7:  
PEDRO BARBOSA LIMA.

Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7:  
MARCIO RIBEIRO DA SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
MORBEQUE JÚNIOR DE SOUZA.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1008 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 22 de agosto de 2014:

Gerente de Uso do Solo – DAS-7:  
CELIANA DE SOUSA VIEIRA DA SILVA.

Gerente de Ordenamento Urbano – DAS-7:  
CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA.

Gerente de Gestão – DAS-7:  
DANIELLA GOMES VALÉRIO.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1009 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELIANE MOTA PEREIRA, no cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Urbano Sustentável, a partir de 12 de setembro de 2014.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO Nº 1010 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:  
ENI ROSA WIECZORECK.

Chefe da Divisão de Frota – FG:  
PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MAÇARANDUBA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
JUSSARA CARDOSO DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Arquivo – FG:  
LEANDRO OLIVEIRA SOUZA CRISPIM.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:  
MARIA IZABEL ALVES MARTINS.

Chefe da Divisão de Convênios – FG:  
SILVANIA DOS REIS SILVA.

Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG:  
CAMILA GONÇALVES DOS REIS.

Chefe da Divisão de Georreferenciamento – FG:  
LOANE ARIELA SILVA CAVALCANTE.

Chefe da Divisão de Análise de Projetos – FG:  
JUARECY LUIZ ARAÚJO COSTA JUNIOR.

Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano – FG:  
RODRIGO GONÇALVES LUZ.

Chefe da Divisão de Levantamentos Topográficos – FG:  
VALDEMIR CARDOSO DE SANTANA.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – FG:  
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA.

Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo – FG:  
LILIAN ALVES MARTINS AMORIM.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1011 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de agosto de 2014:

Superintendente de Indústria, Comércio e Serviço – DAS -2:  
JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO.

Diretor de Indústria, Comércio e Serviço – DAS-4:  
MARIA ALEINE GOMES CARVALHO.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
JOSIMAR SANCHES DA SILVA.

Motorista de Representação – DAS-7:  
LENNER SOUSA BAUDUINO

Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços – DAS-7:  
MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREQUI

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1012 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

ALEX SANDRO LIMA BATISTA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N° 1013 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Procuradoria Geral do Município, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:  
IRENILDES ALVES DO NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG:  
MANOEL MARIA MOURA RODRIGUES.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

**ATO N.º 1014 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2014:

ONY KACIO VENÂNCIO SILVA;  
MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA;  
ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Governo  
e Relações Institucionais - Interino

## Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 007/2014**

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
PROPONENTE: LIGA ESPORTIVA DE PALMAS  
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Liga Esportiva de Palmas, visando apoio financeiro para a realização dos Eventos 25º Campeonato Municipal de Futebol

Amador de Palmas, 7º Campeonato Municipal de Futebol Master de Palmas e 6º Torneio Revelação de Futebol de Base de Palmas, que será realizado a partir da data de assinatura deste convênio até 31 de dezembro de 2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014022826.  
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Julho de 2014.

BASE LEGAL: Processo N° 2014022826, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei n.º. 8.666/93.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 03.5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20142798, Fonte de Recursos: 001000199.

**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 008/2014**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Federação Tocantinense de Futebol 7 Society, visando apoio financeiro para a realização do Campeonato Municipal de Palmas de Futebol 7, que será realizado a partir da data de assinatura deste convênio até 30 de Setembro de 2014, conforme planilha de custos e plano de trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014022833.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 30 de Setembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo N° 2014022833, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei n.º. 8.666/93.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 03.5100.04.122.0333.4062, , Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20142798, Fonte de Recursos: 001000199.

**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 009/2014**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins, visando apoio financeiro para a realização "Copa Palmas Edição 2014, que será realizado a partir da data de assinatura deste convênio até 31 de Outubro de 2014, conforme planilha de custos e plano de trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014028419.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Outubro de 2014.

BASE LEGAL: Processo N° 2014028419, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei n.º. 8.666/93.

VALOR: R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 03.5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20142798, Fonte de Recursos: 001000199.

**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 017/2014**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO TOCANTINS - FEKTO

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Federação de Karatê do Estado do Tocantins - FEKTO, visando apoio financeiro para a realização do projeto Escolinha de Karatê, que será realizado a partir da data de assinatura de este convênio até 31 de dezembro de 2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014040911.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo N° 2014040911, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei n°. 8.666/93.  
VALOR: R\$ 150.200,00 (Cento e Cinquenta Mil e Duzentos Reais).  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 03.5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20142798, Fonte de Recursos: 001000199.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO N° 020/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.  
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CHEGANDO NA FRENTE  
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Associação de Atletismo Chegando na Frente, objetivando cessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Corrida Volta da Arnos Edição 2014, que será realizada conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014022822.  
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de Setembro até 31 de Outubro de 2014.  
BASE LEGAL: Processo N° 2014022822, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei n°. 8.666/93.  
VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).  
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 03.5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20142798, Fonte de Recursos: 001000199.

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA N° 037/2014, de 12 de setembro de 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei n° 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo N° 2014040938, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças é filiada junto à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, conforme Processo n° 2013043685, que originou sua filiação em razão da abrangência da área de atuação da Associação no sentido de dar suporte técnico;

CONSIDERANDO que o valor da anuidade foi reajustado em 20% (vinte por cento), sendo definido em Assembléia pelos representantes das secretarias filiadas à ABRASF, conforme art. 16, letra “f” do Estatuto Social da entidade;

CONSIDERANDO que a anuidade é paga no mês de setembro de cada exercício, sendo que esta Secretaria de Finanças vem participando das Reuniões e Assembléias, bem como utilizando dos serviços da ABRASF, na troca de informações e experiências sobre o dispêndio público, inovação financeira e tributária, difundindo boas práticas na melhoria contínua da gestão pública municipal, trocando informações, banco de dados, pesquisas e capacitação de servidores;

CONSIDERANDO ainda o PARECER/PGM/SUAD N° 1682/2014, da Procuradoria Geral do Município, fls.81 a 82, favorável ao pagamento da anuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro

no art. 25, inciso I, c/c art. 26, Parágrafo único, e incisos II e III, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, CNPJ N° 01.818.048/0001-74, no valor de R\$ 22.625,21 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), referente a anuidade ABRASF 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL n° 037/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais elétricos para a expansão do sistema de iluminação pública (conjuntos para iluminação pública composto de luminária, lâmpada, reator e relê para serem instalados na rede de distribuição em baixa tensão) e fita isolante antichama para fios e cabos condutores elétricos até 750 volts, de interesse do Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública, processo n° 2014031149. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

(\* REPUBLICAÇÃO por incorreção:

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 1.090 de 11 de setembro de 2014, pág. 8 "

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS